



Valide aqui  
este documento

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS**

**CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que** revendo neste Serviço Registral da 4ª Zona, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob nº 14028 e Código Nacional da Matrícula 158444.2.0014028-71, verifiquei constar o seguinte imóvel: **O apartamento nº 203 do Bloco 16, localizado no 2º Pavimento, do empreendimento denominado “RESIDENCIAL VITÓRIA”, situado na Avenida Professor Camilo Filho, nº 1809, Bairro Todos os Santos, Zona ZC-06, em Teresina/PI, com a seguinte divisão interna: sala estar/jantar, 02 (dois) quartos, banho, circulação, cozinha, possuindo as seguintes áreas: área real total: 78,3183; área real privativa coberta padrão: 38,40m²; área real privativa coberta padrão diferente ou descoberta: 0,00m²; área real estacionamento: 12,25m² e área real uso comum: 27,6683, com direito a 01 vaga de garagem, vaga 226, padrão, descoberta livre, térreo, que mede 12,25m², edificado na fração ideal de 0,001939230 do LOTE D, situado na Avenida Professor Camilo Filho, nº 1809, Bairro Todos os Santos, Zona ZC-06, Teresina/PI, com os seguintes limites e confrontações: Frente; 63,92 metros, limitando-se com a série nascente da Avenida Professor Camilo Filho (antiga Estrada da Usina Santana); F. Direito: 387,31 metros + 133,14 metros + 8,00 metros, limitando-se com o Lote C, e série sul da Avenida Mirtes Melão (antiga Estrada Carroçável); F. Esquerdo: 36,66 metros + 20,27 metros + 352,14 metros, limitando-se com o Lote E, e terras de Raul Sousa; Fundos: 167,12 metros + 50,00 metros, limitando-se com terras de Magno Cerqueira Viana e Benedito Duarte Leite, com área de 33.171,91m² e perímetro de 1.218,56m, desmembrado de uma área de 70.488,27 m², situado na Avenida Professor Camilo Filho, s/nº, zona sudeste, Bairro Todos os Santos, da cidade de Teresina/PI Protocolo: 28473 de 22/07/2024. **PROPRIETÁRIA: CARMEM SILVA TELES DE CARVALHO**, de nacionalidade brasileira, solteira e não mantém união estável, servidor publico municipal, portadora da CI/RG nº 1805276-SSP/PI, CPF/MF nº 002.913.143-09, residente e domiciliada na R Ver Edmundo G Oliveira, nº 2945, Ap 301, bairro São Cristovao, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: R-1036, AV-1461, R-1462, AV-1463, AV-1464-6373, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia. Emolumentos: R\$ 38,11; FERMOJUPI: R\$ 7,62; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,05; Total: R\$ 49,04. Data do Pagamento: 22/07/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: AGK71769 - C3F2. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Teresina, 21/08/2024. Eu, Breno Elton de Araújo Oliveira, Escrevente, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, o subscrevo.****

**AV-1-14028- Protocolo: 28473 de 22/07/2024. TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Para constar a transcrição da alienação fiduciária incidente sobre o imóvel de que trata a presente matrícula, objeto do **R-1037-6373**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia, como segue: “R-1037-6373- Protocolo: 21905 de 03/03/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos**



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PSLC4-PA2WA-E3ATC-8HAZW>

termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, datado de 06 de julho de 2022, a **proprietária CARMEM SILVA TELES DE CARVALHO**, já qualificada, **objeto do R-1036-6373**, aqui designada – DEVEDORA FIDUCIANTE aliena, fiduciariamente em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, a **fração ideal de 0,001939230%**, correspondente ao **apartamento nº 203, bloco 16, 2º Pavimento, integrante do CONDOMÍNIO “RESIDENCIAL VITÓRIA”** que será construído na Avenida Professor Camilo Filho, nº 1809, Bairro Todos os Santos, Teresina/PI, **possuirá os seguintes cômodos:** Sala estar/jantar, 02 (dois) quartos, banho, circulação e cozinha, com Fração ideal de 0,001939230%, Área real total de 78,3183m²; Área real privativa coberta padrão de 38,40m²; Área real privativa coberta padrão diferente ou descoberta de 0,00m²; Área real estacionamento de 12,25m²; Área real uso comum de 27,6683m², com vaga de garagem de nº 226, tipo Padrão, descoberta livre, no térreo, a ser edificado no coeficiente acima citado, tendo como **CONSTRUTORA E FIADORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, já qualificada. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 84.862,07 (oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sete centavos). **VALOR DA CONSTRUÇÃO/CONTRATAÇÃO:** R\$ 153.944,48 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); **PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO:** 360 meses; **Carência:** 0 meses; **Construção/legalização:** 34 meses; **TAXA DE JUROS:** Nominal 4,7500% a.a, Efetiva 4,8547% a.a; no valor inicial de: **Prestação:** R\$ 442,68; **Tarifa de Administração de contrato mensal - TA:** R\$ 0,00; **Prêmios de Seguros:** R\$ 39,39, **Total:** R\$ 482,07 (quatrocentos e oitenta e dois reais e sete centavos). **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 08/08/2022. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 150.519,60 (cento e cinquenta mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos). O referido é verdade e dou fé. **Emolumentos:** R\$ 1.289,52; **FERMOJUPI:** R\$ 257,91; **Selos:** R\$ 0,26; **MP:** R\$ 103,16; **Total:** R\$ 1.650,85. **Data do pagamento:** 03/03/2023. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEN34109 - BQJG**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Teresina, 09/03/2023”. O referido é verdade e dou fé. **Emolumentos:** R\$ 0,00; **FERMOJUPI:** R\$ 0,00; **MP:** R\$ 0,00; **Total:** R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGO27358 - 1209**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Teresina, 21/08/2024. Eu, Breno Elton de Araújo Oliveira, Escrevente, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, a subscrevo.

AV-2-14028-Protocolo: 33872 de 27/02/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, nos termos do requerimento datado



Valide aqui  
este documento

de 26 de fevereiro de 2026, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida.** O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 200.700,00 (duzentos mil e setecentos reais). Foi apresentado: Documento de Arrecadação de Tributos Municipais - DATM - ITBI sob nº 1521763/25-43, referente ao protocolo nº 0.001.366/26-22, no valor original de R\$ 3.612,60 com desconto de R\$ 0,00, sendo R\$ 3.612,60 o valor principal e taxa de expediente de R\$ 3,39, do qual foi pago à vista R\$ 3.615,99, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 18/02/2026. Documento emitido: Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código **hash**: sqzzrrm70g, com data de 09/03/2026, em nome de Carmem Silva Teles de Carvalho, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 575,58; FERMOJUPI: R\$ 115,11; Selos: R\$ 0,78; MP: R\$ 46,05; FEAD: R\$ 5,75; FMADPEP: R\$ 5,75; Total: R\$ 749,02. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIZ79379 - HZST, AIZ79380 - Z3SW, AIZ79381 - IBBB**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalexta](http://www.tjpi.jus.br/portalexta). Data do pagamento: 05/03/2026. Teresina, 09/03/2026. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, escrevente, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta legal, o subscrevo. **1 - CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação da proprietária em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,40; FMADPEP: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIZ79382 - JU8K**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalexta](http://www.tjpi.jus.br/portalexta). Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, escrevente autorizada, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 09 de março de 2026.

Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes

Escrevente Autorizada

Poder Judiciário  
do Estado do Piauí  
Selo Digital de Fiscalização  
Certidão  
NORMAL



**AIZ79382 - JU8K**

Confira o ato em :  
[www.tjpi.jus.br/portalexta](http://www.tjpi.jus.br/portalexta)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PSLC4-PA2WA-E3ATC-8HAZW>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital